

REQUERIMENTO N.º 20/2026

Requerente: Vereador Cresio Costa

 **CÂMARA MUNICIPAL**
São João Batista do Glória
Aprovado em unanimidade discussão
por unanimidade
S. João B. do Glória 15/06/2026
Presidente da Câmara

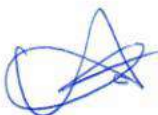
Câmara Municipal S. J. B. Glória
PROTOCOLO
Nº 111/2026 LIVRO 8
Fls. 90 Data 12/06/26
HORA 11:31
CONTEÚDO Requerimento nº 20/2026
ASS. Adelino B. T. de Jesus

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 118, § 3º, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, ouvido previamente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, requerer seja encaminhado o presente Requerimento ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações acerca da possibilidade de revisão e aumento do valor da ajuda de custo concedida aos estudantes universitários beneficiados pela Lei Municipal n.º 1.633/2022 e suas alterações.

Especificamente, requer-se que seja informado: a) se há estudos ou planejamento por parte da Administração Municipal visando à atualização do valor da ajuda de custo atualmente concedida aos estudantes; b) em caso positivo, qual o prazo estimado para encaminhamento de eventual projeto de lei ou adoção das providências necessárias; c) em caso negativo, quais os motivos técnicos, financeiros, orçamentários ou administrativos que impedem, neste momento, a revisão do benefício.

Solicita-se, ainda, que as informações sejam encaminhadas no prazo legal previsto no **art. 71, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal**, o qual estabelece o dever de prestação de informações à Câmara Municipal no prazo de **15 (quinze) dias**, salvo prorrogação devidamente justificada.



JUSTIFICATIVA

Cumpre consignar que a ajuda de custo destinada aos estudantes universitários do Município representa importante instrumento de incentivo à formação acadêmica e de apoio às famílias gloriense.

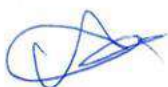
Quando instituído o benefício, o valor concedido mostrava-se compatível com parcela significativa das despesas de transporte enfrentadas pelos estudantes que necessitam se deslocar diariamente para outras cidades em razão da inexistência de transporte gratuito disponibilizado pelo Município. Posteriormente, o valor foi atualizado para R\$ 400,00.

Contudo, observa-se que os custos de transporte sofreram expressiva elevação nos últimos anos. Atualmente, muitos estudantes que frequentam instituições de ensino superior em Franca/SP, principal destino dos universitários contemplados pela legislação municipal, arcam com mensalidades de transporte que chegam a aproximadamente R\$ 780,00, fazendo com que a ajuda de custo represente parcela consideravelmente menor das despesas efetivamente suportadas.

Dessa forma, mostra-se pertinente que o Poder Legislativo obtenha informações oficiais acerca da possibilidade de atualização do benefício, bem como dos estudos eventualmente realizados pela Administração Municipal sobre o tema, considerando a importância da medida para a permanência dos estudantes no ensino superior.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de esclarecer à população e aos estudantes beneficiários a viabilidade de revisão do valor da ajuda de custo atualmente concedida.

São João Batista do Glória/MG, 12 de junho de 2026.



Cresio Costa
Vereador